



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



PORTARIA nº 2.064/2.021,

de 02 de agosto de 2021.

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM RAZÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE PELO INSS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Paulistânia, Estado de São Paulo, **Dr. Paulo Augusto Granchi**, no uso de suas atribuições legais, bem como atendendo ao disposto no § 14 do artigo 37 da Constituição Federal, inserido pelo artigo 1º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2.019, ...

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinada a rescisão do contrato de trabalho do Servidor Municipal **APARECIDO DE JESUS PEDRO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 27.997.607-0 SSP.SP, inscrito no CPF/MF sob nº 797.833.768-53, CTPS/MT n. 42.821 – Série 358 – SP, ocupante do emprego permanente de Fiscal, em razão da concessão de sua aposentadoria por idade pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, com fulcro no disposto no § 14 do artigo 37 da Constituição Federal, inserido pelo artigo 1º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2.019.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias para efetivação da presente Portaria e os efeitos dela decorrentes, atendendo os dispositivos legais pertinentes, devendo sua rescisão ser efetivada na data de 31 de julho de 2.021.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

PMPaulistânia-SP, 02 de agosto de 2021.

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº 2064/2021, em fls. 46, no 5º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 02 de agosto de 2021.

CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal